



**DECRETO Nº 0091/2018
DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

Delega competência ao Secretário Municipal de Administração para assinar os Alvarás de licença para Localização e Funcionamento expedidos pela Divisão de Cadastro e Tributação – DICATRI do Município de Melgaço e dá outras providências.

O Exmo Senhor **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Melgaço e, especialmente o contido no § 2º, art. 67 e demais legislação correlata à matéria.

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, em busca de angariar mais recursos para o Município bem como no anseio de resolver os problemas que não são de possíveis solução do Município, por diversos momentos encontra-se fora do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de brevidade na obtenção de alvarás de licença para localização e funcionamento pelo comércio local, sob pena de funcionarem os mesmos, na clandestinidade, estando sujeitos às sanções legais previstas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade no processo de arrecadação tributária municipal;

CONSIDERANDO o que preconiza o caput do art. 37 da CF, em especial o princípio da eficiência, além da razoabilidade, pela significativa agilidade da máquina administrativa.

DECRETA:

Art. 1º FICA DELEGADO, excepcionalmente ao Secretário Municipal de Administração senhor **FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS**, a competência para assinar os alvarás de licença para localização e funcionamento expedidos pelo Divisão de Cadastro e Tributação – DICATRI deste Município, quando da ausência do Prefeito no Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 12 de abril de 2018.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 0226/2017